

# Diário Oficial

#### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim, Sexta - Feira 11 de Maio de 2001 - Nº 1433 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

### PODER EXECUTIVO

#### **BOLETIM INFORMATIVO**

#### <u>Jathir Moreira participa de inauguração da Enfermaria</u> <u>Cardiológica</u>

O Vice-Prefeito, Jathir Moreira, representará o Prefeito Theodorico Ferraço, hoje, às 19 horas, na solenidade de inauguração da Enfermaria Cardiológica do Instituto do Coração de Cachoeiro de Itapemirim que será instalada no 5º andar do Hospital Evangélico.

#### Norma Ayub visita asilos de Cachoeiro

A Secretária Municipal de Ação Social, Norma Ayub, começa a partir de hoje, 10/05, a visitar todos os asilos de Cachoeiro de Itapemirim, levando presentes para as vovós, em homenagem ao Dia das Mães.

Norma Ayub destacou que está fazendo um trabalho de conscientização junto aos familiares para que visitem suas mães e avós no próximo domingo, dia 13. Vale ressaltar, que na última quarta-feira, a Secretária visitou o Asilo Adelson Rabelo, acompanhada das crianças das creches. "Essa visita teve o objetivo de começar a motivar as crianças a cuidarem das pessoas idosas", frisou Norma.

## SETRAB vai recomeça o trabalho no Conjunto "Fé e Raça"

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, realizou recentemente um levantamento sobre a situação legal das residências do Conjunto Residencial Fé e Raça. E na manhã de hoje, anunciou que das 300 casas doadas pela Prefeitura Municipal, apenas 42 se encontram em situação irregular.

Segundo Marilene, a sua pasta estava recebendo denúncias de invasões e troca ilegal dos lotes pelos proprietários das casas. Assim sendo, o recadastramento foi feito.

Resolvida a questão, a Secretaria se comprometeu, junto às lideranças locais, em recomeçar o trabalho sistemático no bairro, na tentativa de solucionar alguns problemas como desemprego, alcoolismo e trabalho para os menores.

A Secretaria está oferecendo vários Cursos Profissionalizantes à comunidade, e também está conseguindo auxiliar os moradores que enfrentam problemas de dependência química.

A SETRAB estará à disposição, para juntamente com os Secretários de Esporte e Lazer, e da Criança e do Adolescente, estruturar um trabalho destinado aos jovens e adultos do bairro. Concluiu Depes.

#### SETRAB divulga Projeto de Atendimento aos Andarilhos

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, informou hoje, dia 10/05, que durante uma reunião em Mimoso do Sul, com a presença dos municípios do Pólo Sul Praiano, teve a oportunidade de divulgar o Projeto de Atendimento à população de Rua e Anadarilhos.

O encontro contou com a presença de representantes dos seguintes municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy, Atílio Vivácqua, Muqui, Castelo e Vargem Alta.

Segundo Marilene, os municípios pediram cópia do Projeto, e decidiram realizar um trabalho conjunto. Uma das decisões do encontro, foi a de encaminhar os andarilhos para o trabalho. No caso de recusa, são enviados para as suas cidades de origem.

Quando revelam que não possuem familiares, e são idosos, são levados para Casa de Recuperação. No caso de dependentes químicos, são encaminhados aos órgãos competentes, como por exemplo, os grupos do AA.

Depes acrescentou, que esta é a primeira articulação em conjunto com as Secretarias da área de Assistência Social dos Municípios do Sul do Espírito Santo, com a pasta do Trabalho e Habitação, da Prefeitura de Cachoeiro.

#### Termina amanhã vacina para a terceira idade

Termina amanhã, a Campanha de Vacinação para a Terceira Idade, destinada às pessoas com mais de 60 anos, em todos os 33 postos de atendimento do município e também no Centro Municipal de Saúde.

A Campanha, que é Nacional, começou na última semana de abril, e estava prevista para terminar no dia 04 de maio, mas foi prorrogada até dia 11, amanhã, quando será encerrada em caráter definitivo.

A Coordenadora da Campanha, Eliza Daroz, explicou que a meta é vacinar no município de Cachoeiro 12.970 pessoas, acima de 60 anos, que também estão sendo imunizadas contra tétano e difteria. A Coordenadora acredita, que essa meta será atingida, frisando que as pessoas acamadas e hospitalizadas também estão recebendo as vacinas. Segundo Eliza, foi feita uma agenda que vem sendo cumprida pela equipe de vacinadores e todas as pessoas que solicitaram a vacina para seus familiares serão atendidas.

Eliza adiantou que a vacina não tem nenhuma contra indicação, portanto as pessoas que ainda não se vacinaram, deverão comparecer ao posto de saúde mais próximo de sua casa, ou no Centro de Saúde.

Essas vacinas, imunizam, previnem contra doenças e são gratuitas.

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

Alício Franco Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Ubanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Ary Roberto Moreira

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D'etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferraço Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Higner Mansur

Cultura

Elizeti Maria Fiório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico José Ildo Goulart

**Auditor Geral** 

Jonas Altoé

Agricultura

Obras

Marcos Pimenta Vereza

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município Norma Avub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planeiamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais Sílvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Municípo de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 - Centro Cachoeiro de Itapemirim - ES Cep. 29.300-100

#### **ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00 Semestral .....R\$ 100,00 Anual ...... R\$ 200,00

Publicações e Contatos

MÁRCIA BICCAS

(27) 521-2001

#### Inscrições para Oficina de Xadrez terminam segunda - feira

O prazo para inscrições da Oficina de Xadrez, que estão sendo realizadas no Centro de Artes "Dom Bosco", em anexo à Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, na Ilha da Luz, terminam segunda- feira e não haverá prorrogação.

O interessado, na faixa etária de 08 até 18 anos incompletos, pode procurar o Centro, em horário comercial. No ato da inscrição, o candidato precisa apresentar: xerox da Certidão de Nascimento, declaração da escola que comprova que está matriculado e frequentando regularmente uma instituição de ensino. Ainda, é necessário a presença de um responsável pela criança e/ou adolescente para assinar a ficha de inscrição.

O Secretário Municipal da Criança e do Adolescente, Silvio Ferreira, informou que as aulas desta Oficina Sócio - Educativa começarão no dia 14/05 e serão ministradas às segundas e quartas-feiras, das 09 às 11 horas.

#### Mães serão homenageadas domingo no Circo da Cultura

A Administração da Praça de Fátima, na avenida Beira - Rio, está organizando uma grande festa no domingo, dia 13 de maio, Dia das Mães, no Circo da Cultura. A homenagem especial está recebendo o nome de - Um dia de Transformação -.

A homenagem vai começar com um show às 14 horas, com os Aventureiros do Forró, seguido da dupla Lobo e Bebeto e o encerramento, no final da noite, ficará por conta do grupo de pagode - Os Devotos do Samba -. Estão sendo organizados prêmios para a mãe mais idosa, a que tem maior número de filhos, e a mais nova.

Na oportunidade, o Administrador da Praça de Fátima, está convidando todas as famílias para participarem da homenagem, dedicada às mães, quando serão sorteados muitos prêmios, brinquedos para todos os presentes.

Segundo José Pedro, em virtude da realização da homenagem às Mães, não será realizado o Show de Calouros, neste domingo, que voltará em seu horário normal no dia 20 de maio.

#### Inscrição para show de calouros continua aberta

Continua aberta, em horário comercial, na Administração de Eventos da Praça de Fátima, a inscrição para o show de calouros adulto e infantil. Os candidatos classificados aos domingos, estarão participando da finalíssima, no mês de junho, quando será conhecido o vencedor do Show de Calouro/2001, que estará ganhando como prêmio a gravação de um CD.

#### Artistas terão 41 dias para apresentarem projetos culturais

As inscrições para os interessados em apresentarem projetos na área cultural e receberem os benefícios da Lei Rubem Braga, terminam no dia 06 de junho. A Secretaria de Cultura está aceitando projetos nas áreas de: Literatura, Artes Plásticas, Curta - Metragem, Teatro, Fotografia, Desenho, Capoeira, Cinema e Artesanato.

Os autores podem conseguir maiores informações sobre o regulamento do Projeto e como os trabalhos deverão ser apresentados, na Secretaria de Cultura, à Rua 25 de Março, 106, próximo ao prédio do INSS, com Isabel Cristina.

#### Ação Social continua recebendo inscrição para Curso de Doméstica

A Secretaria Municipal de Ação Social continua com inscrição aberta para o Curso de Capacitação em Serviços Domésticos, que será realizado, na Casa da Sopa, Ilha da Luz, de 21 de maio a 06 de junho.

Os interessados devem procurar a Casa da Sopa, em horário comercial, para fazer a inscrição. O curso será totalmente gratuito e todos os concludentes terão direito ao certificado, expedido pelas Secretarias Municipais de Ação Social e Educação.

#### SETRAB está oferecendo 15 vagas para jardineiro

A Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho está com inscrição aberta para o curso

de Jardineiro. Estão sendo oferecidas 15 vagas, e os interessados devem procurar a Secretaria, à Rua 25 de Março, próximo ao prédio do INSS, em horário comercial. Esse curso será ministrado em parceria com o SESI.

#### Prefeitura vai fazer muro de contenção no Clube do Bosque

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, através da Secretaria de Obras, estará construindo um muro de contenção nas Ruas Gilberto Freire, no bairro Coramara e Jorge Marcondes de Souza, no bairro Clube do Bosque. As obras serão executadas

pela Construtora Rosewan Ltda, no valor total de 33.741.04 (trinta é três mil, setecentos e quarenta e um real e quatro centavos).

#### Prefeitura estará pavimentando e fazendo escada no Agostinho Simonato

Os moradores do bairro Agostinho Simonato serão beneficiados com muro de contenção e escadaria na Rua Bernardino Louzada que dá acesso à Rua José Rizzo. Já a rua Maria Simonato estará recebendo muro de contenção e a Rua Aldoziro Dutra pavimentação e drenagem. As obras serão executadas pela Construtora Bernadete Falção Ltda, no valor e R\$ de 40. 063,73 (quarenta mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

#### Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro Marise Fabber

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI Nº 5162**

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada "Escadaria JEREMIAS SCHEIDEGGER", a escadaria que liga a Rua Alziro Viana à Rua Vicente Campos, ao lado do nº 26 no Bairro Aquidaban.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 13.176**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA - LEI DE INCENTIVO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as mudanças de Secretário e servidores nos quadros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir as Comissões Normativas e de Gerenciamento e Fiscalização do Projeto Cultural Rubem Braga – Lei de Incentivo Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade à tramitação dos projetos culturais da Lei de Incentivo Cultural.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica constituída a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização a que se refere a Lei nº 3467/91, regulamentada pelo Decreto nº 8.321, de 31 de janeiro de 1992, com a composição seguinte:
- I Dr. Wesley Louzada Bernardo, Advogado, representante da Procuradoria Geral do Município;
- II Sra Maria Magda de Almeida Gomes, servidora do Departamento de Tributação e Receitas, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e
- III Sr. Yuri Gagarin Sabino, Economista, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- Art. 2º Caberá ao ocupante do cargo de Secretário Executivo da Lei Rubem Braga, a direção e coordenação dos trabalhos da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização de que trata o Art. 1º do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.618, de 1º (primeiro) de dezembro de 1998.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N º 13.177**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 147/2001, da SEME, Seq. 2-1666/2001, resolve

Nomear ADEZILDA DA SILVA SANTOS, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretora do CEI "Abigail dos Santos Simões" - 5ª Categoria, a partir de 02 de abril de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N º 13.178**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, CARLOS ROBERTO DE PAULA RIBEIRO, a partir de 30 de abril de 2001, tornando sem efeito o Decreto nº 12.694/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N º 13.179**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 103/01, da SEMREM, Seq. 2-1757/01, resolve

Nomear REGINA CÉLIA GRILLO DE AZEVEDO LOPES, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Habilitação, Cadastro e Suprimento, Símbolo CSV - DD, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Materiais, a partir de 03 de abril de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N º 13.180**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 167/2001, da SEME, de Seq. n º 3-1834/2001, resolve

Nomear NEIDEMAR GOBBI, para exercer o cargo de Diretor do Sub-Programa de Saúde da Criança e do Adolescente "Dulcino Monteiro de Castro" do CAIC "José Horácio Costa Aboudib" – 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de marco de 2001. fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO N º 13.181**

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta Memorando n º 050/2001, de 10.04.2001, Seq. n ° 2-1689/2001, da COPLAN, resolve

Nomear MILTON GARSCHAGEN ASSAD, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia, Símbolo FG.2, lotado na Coordenadoria de Planejamento, a partir de 01 de abril de 2001, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal** 

#### **DECRETO Nº 13.182**

CONCEDE ABONO SALARIAL, A TÍTULO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, AUXÍLIO-ELEVANDO PARA R\$ 230,00 O SALÁRIO MÍNIMO PRATICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 5°, inciso X, da Lei 5072, de 19 de outubro de 2000, e

CONSIDERANDO a defasagem dos salários dos servidores públicos municipais, principalmente os de baixa renda, cujos vencimentos vêm perdendo continuamente capacidade de compra ao longo dos últimos anos;

CONSIDERANDO, porém, que impedimentos conjunturais, de natureza orcamentária, econômica e financeira, e óbices legais, especialmente os dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), inviabilizam, momentaneamente, a concessão de reajuste salarial linear para o conjunto dos servidores de todos os níveis, como seria a vontade da atual Administração Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força dos dispositivos legais mencionados, a fim de respeitar os parâmetros fixados para gastos com pessoal, reajuste geral de salários só poderá ocorrer com aumento real da arrecadação tributária, nos limites de lei, após aprovação de um novo Plano de Cargos e Salários, sob pena de se agravar o cruel desemprego, com indesejáveis demissões em massa de servidores;

CONSIDERANDO, finalmente, que, neste momento, os estudos encomendados pelo Chefe do Poder Executivo às assessorias fazendária, jurídica e de recursos humanos, permitem melhorar o poder aquisitivo dos servidores municipais que ganham apenas um salário mínimo, beneficiando, diretamente, pelo menos 700 (setecentas) famílias.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - A partir de 1º de maio de 2001, nenhum servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim receberá menos de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por mês trabalhado.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento deste Decreto, determina-se à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal da Fazenda a concessão de abono salarial escalonado, de até R\$ 50,00 (cinquenta reais), a todos os servidores públicos municipais, de qualquer regime jurídico, cuja remuneração em abril/2001 tenha sido inferior a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Parágrafo único – Até que venha a ser incorporado aos salários, na forma da lei, o abono presentemente concedido não integrará a base de cálculo dos vencimentos para fins de gratificação, vantagens e/ou benefícios de qualquer natureza.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRACO Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 13.183**

DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito constitucional à saúde por parte de todo e qualquer cidadão;

CONSIDERANDO que, infelizmente, a maioria das pessoas, incluindo servidores municipais, não têm acesso aos serviços de saúde especializados, nem mesmo à assistência odontológica básica;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever da Administração em dar atenção especial aos que labutam no serviço público municipal, inclusive assegurando-lhes assistência médicoodontológica,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar salas e/ou locais apropriados para instalação de gabinetes médicos e odontológicos, a fim de atender de forma personalizada aos Servidores Municipais e seus familiares, possivelmente no Centro Municipal de Saúde ou em outro local que facilite esse atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 13.184**

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE LOTES E CONSTRUÇÃO DE CASA PRÓPRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe o Art. 11 da Lei nº 5.095, de 29 de novembro de 2000, e

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir a todo cidadão o direito à moradia, como princípio constitucional:

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência, no âmbito local, de programas habitacionais mantidos pelo Governo do Estado ou da União, a fim de garantir a realização do sonho da casa própria a todos os trabalhadores, especialmente aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, que a atual Administração Municipal tem como uma de suas prioridades proporcionar uma vida mais digna aos que laboram arduamente em prol dos interesses públicos,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação deverá estabelecer preferência para doação de lotes e construção de casas, dentro de um processo de mutirão, para atender aos Servidores Municipais que não possuem casa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO **Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 155/2001**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 6669/2001, de 03.04.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal, do extinto SAAE, ALCEMAR TORRES DE OLIVEIRA, Ajudante "B", lotado na Ouvidoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, a partir de 02 de maio de 2001, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2001.

#### ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 156/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 7947/2001, de 23.04.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal FABÍOLA FERRI GIRO, exercendo o cargo de Professor PEF-A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de abril de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 157/2001**

INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GLOBALIZADO PARA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E COMITÊ DE INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Instituir no Plano de Ações das Secretarias Municipais de Interior (SEMUI), de Agricultura (SEMAGRI) e de Cultura e Turismo (SEMUC), Programa de Desenvolvimento Globalizado para a Zona Rural de Cachoeiro de Itapemirim, que objetiva efetivar, através do Comitê de Interiorização das Ações Municipais, projetos com as metas seguintes:
- I realizar reuniões nas comunidades com base territorial nos Distritos que compõem a Zona Rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com vistas à implantação de um trabalho educacional junto aos agricultores e demais membros da localidade, interessados em resoluções eficazes para os problemas do homem do que permita a conscientização das suas potencialidades e a integração/interação comunitária;
- II planejar e executar atividades voltadas à implementação do AGRO e ECO TURISMO nas áreas rurais que compreende Cachoeiro de Itapemirim, com vistas ao aproveitamento das suas riquezas naturais, áreas de preservação e outros, a saber: rios, cachoeiras e quedas d'águas; reservas florestais e parques ecológicos; matas nativas da

região; sítios históricos; propriedades com experiências agrícolas; e, aquelas definidas como importante nesta nova vertente das ações municipais para o interior do Município, através de equipe multiprofissional das Secretarias envolvidas no processo;

- III criar e implementar projeto visando a diversificação de culturas, como forma de oferecer ao homem do campo alternativas agrícolas, levando em consideração a situação econômico-financeira, a composição e fertilidade do solo, as facilidades de escoamento e comercialização da produção e a mão-de-obra disponível;
- IV executar ações que tenham como meta prioritária o desenvolvimento rural da região, como: experiências de plantios alternativos – sistema de troca de informações; subsidiar, através de convênios e sistemas de créditos rurais, a distribuição de sementes e mudas; promover a melhoria das rodovias de acesso e das estradas vicinais para o escoamento da produção; promover a modernização do processo produtivo, visando a melhoria das lavouras para a obtenção de um grau ótimo de qualidade/produtividade.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais responsáveis pela implantação e funcionalidade do programa, poderão optar por um Distrito para a fase experimental das ações nele contidas e, logo a seguir, estender a sua abrangência às demais regiões da Zona Rural do território municipal, de acordo com o interesse das Comunidades e as possibilidades técnicofinanceiras e infraestruturais do Município.

- Art. 2º Para a implantação do programa de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica criado o Comitê de Interiorização das Ações Municipais, com a seguinte composição:
- I Sr. Ary Roberto Moreira, Gerente Geral da Prefeitura:
- II Sr. Camilo Viana, Secretário Municipal de Interior:
- III Sr. Jonas Altoé, Secretário Municipal de Agricultura;
- IV Sr. Higner Mansur, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.
- § 1º O comitê de que trata o "caput" deste artigo atuará como interlocutor junto às Comunidades Rurais envolvidas, promovendo reuniões em nome do Prefeito reivindicações e adotando Municipal. ouvindo as medidas que venham minimizar os problemas do homem do campo e, ainda, coordenando as atividades originárias do Programa de Desenvolvimento Globalizado.
- A Coordenação do Comitê de Interiorização das Ações Municipais caberá ao Gerente Geral da Prefeitura, ficando sob a responsabilidade de cada Secretário Municipal envolvido no Programa Desenvolvimento Globalizado a coordenação das ações pertinentes à sua pasta.
- § 3° Com a finalidade de definir a linha de atuação, discutir as ações que serão incrementadas no interior do Município e elaborar os projetos pertinentes ao programa de que trata este Decreto, o Comitê de Interiorização das Ações Municipais promoverá reuniões periódicas, de acordo com as necessidades, convocadas por sua coordenação ou solicitada por qualquer das Secretarias envolvidas no processo.
- Art. 4º Caberá ao Comitê de Interiorização das Ações Municipais a elaboração e encaminhamento de relatórios, ao Chefe do Executivo Municipal, numa periocidade bimestral, para o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Programa de Desenvolvimento Globalizado, com vistas à orientar novas ações para o interior do Município.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 158/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n ° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 6445/2001, de 02.04.2001, resolve

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal ANA JÚLIA BARBOSA DE SOUZA, exercendo o cargo de Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de abril de 2001, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2001.

#### ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 159/2001**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n º 7781/2001, de 19.04.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de MARLENE ZUMERLE SOARES, Professor PEI-B IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 31 de março de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA Secretário Municipal de Administração

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que ADJUDICOU o objeto licitado pela CARTA CONVITE Nº 084/2001, à firma: MILLENIUN CONSTRUTORA LTDA., com preço total de R\$ 89.791,28 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Objeto: construção de galpão e depósito - SEMUI

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que ADJUDICOU o objeto licitado pela CARTA CONVITE Nº 083/2001, às firmas: AGENDA **DISTRIBUIDORA LTDA,** com o valor total de R\$ 2.867,72 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); CEREAIS BOLELLI LTDA., com o valor total de R\$ 2.440,96(dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos); XAVIER E CIA. LTDA., com o valor total de R\$ 1.804,95 (hum mil oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: material de papelaria

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de Abril de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Municipal de Licitação, que ADJUDICOU o objeto licitado pela CARTA CONVITE Nº 087/2001, à firma: I. MOREIRA E SOUZA LTDA. - ME, com o valor de R\$ 1.907,00 (hum mil novecentos e sete reais).

Objeto: uniformes

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2001.

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO PREFEITO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 077/2001.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao Vereador José Maria Nunes, para tratamento de saúde, nos termos do art. 170, inc. I, § 1°, § 2° e § 3°, do Regimento Interno.

Art. 2º - O prazo de licença será de 126 (cento e vinte e seis) dias, a contar a partir do dia 16/04/2001.

**Art.** 3° - Publique-se, registre-se, para todos os efeitos

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente **BRÁS ZAGOTTO** Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES 1º Secretário MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

#### PORTARIA Nº 078/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Empresa CONSISTE para apresentação de sistemas de informática, nos dias 24 e 25 de abril/01, de 09:00 às 15:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA **Presidente** 

#### **PORTARIA Nº 079/2001.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:** 

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao UJOC-ES - União dos Jovens Cristãos do Estado do Espírito Santo, para a realização da Assembléia de Fundação e Posse da Diretoria da UJOC-ES, no dia 06 de maio de 2001 (domingo), de 14:00 às 18:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2001.

#### JUAREZ TAVARES MATA Presidente

#### PORTARIA Nº 080/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:** 

Nomear, na forma da lei, José da Conceição Ramos, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Juarez Tavares Mata, a partir do dia 02/04/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA Presidente **BRÁS ZAGOTTO Vice-Presidente** 

ALEXANDRE B. RODRIGUES 1º Secretário MARCOS SALLES COELHO 2º Secretário

#### **RESOLUÇÃO N.º 017/2001.**

MODIFICA O § 1º DO ARTIGO 1º DO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° -

§ 1º - Em caso de necessidade, a critério da Presidência da Mesa Diretora, poderá reunir-se em outro local deste Município, tomando a Mesa Diretora as providências para assegurar a publicidade da mudança e segurança para as deliberações."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA **Presidente BRÁZ ZAGOTTO** Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 1º Secretário MARCOS SALLES COELHO 2º Secretário

# AJUDE A MANTER **CACHOEIRO LIMPO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL** DE **CACHOEIRO ITAPEMIRIM**

## Pode entrar que a casa é sua.

#### **SECRETARIAS**

do Vice-Prefeito.

#### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

#### ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

#### INDICADORES ECONÔMICOS

Agui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

#### **SERVICOS**

Para você encontrar facilmente todos os servicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e www.cachoeiro.es.gov.br As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmera Câmera Mu



Melhor Lugar para Viver

#### **NOTÍCIAS**

Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

#### **EDITAIS**

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e servicos.

#### HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas. Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

#### DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.